

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 14/2026

### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

**2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
<b>Inviabilidade Logística</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Suspensão da rodada, gerando atraso e prejuízo no andamento do campeonato					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Exigir envio da escala (nomes e contatos) até as 14h da sexta-feira anterior à rodada.				Fiscal do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Notificar a empresa imediatamente e registrar falha grave.				Fiscal do Contrato	

RISCO 02						
<b>Conflito de Interesses</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Atuação de profissional com vínculo pessoal, familiar ou profissional com equipes, gerando dúvidas sobre sua imparcialidade ou favorecimento, o que causa desequilíbrio técnico na competição.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Exigir Termo de Responsabilidade e Imparcialidade assinado individualmente pela equipe técnica (árbitros e oficiais de mesa), declarando inexistência de impedimentos para atuar no certame.				Fiscal do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Substituição imediata do profissional da escala (dentro do prazo de 2h conforme obrigação contratual) caso seja comprovado vínculo ou parentesco impeditivo.				Fiscal do Contrato	

## RISCO 03

## Falha na Qualificação ou Execução Técnica

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Envio de profissionais sem a devida experiência/registo ou aplicação equivocada das regras atualizadas da modalidade, podendo resultar na anulação de partidas, protestos judiciais e perda de credibilidade do campeonato.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Exigir, no ato da contratação e em eventuais substituições, a formação técnica dos árbitros mediante certificado de curso de formação expedido por instituição reconhecida ou federação da modalidade.				Fiscal do Contrato	
2.	Realizar congresso técnico obrigatório com a equipe de arbitragem antes do início das competições.				Fiscal do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Submeter súmulas e relatórios à análise imediata da Comissão Organizadora.				Fiscal do Contrato	
2.	Notificar a contratada para substituição imediata do profissional em caso de erro de direito (má aplicação da regra) ou incapacidade técnica demonstrada.				Fiscal do Contrato	

## RISCO 04

## Integridade Física

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Agressões físicas ou ameaças verbais direcionadas aos árbitros por parte de atletas, comissões técnicas ou torcedores, resultando em interrupção da partida e riscos à segurança pública.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Estabelecer perímetros de isolamento (grades ou cordões) entre a torcida e a mesa de arbitragem/saída de vestiários.				Fiscal do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Interrupção imediata da partida e acionamento da força policial para garantir a saída segura da equipe de arbitragem.				Fiscal do Contrato	

## RESPONSÁVEIS



Documento assinado digitalmente

**DANIELA DA CRUZ MORAES BELOTI**

Data: 10/04/2026 14:14:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela da Cruz Moraes Beloti  
Chefe do Setor de Iniciação Esportiva